



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 184/2017-DCDP**

A DIRETORA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

**CONSIDERANDO** que o Exmo. Defensor Público Dr. João Batista Viana do Lago Neto, Titular da 6ª Defensoria Pública Criminal e em substituição na 3ª Defensoria Pública Criminal, foi convocado para a 65ª Reunião Extraordinária no Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, conforme a Portaria nº 037/2017 - CSDPE ;

**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 640/2017- GDPG;

**CONSIDERANDO** que o 1ª substituto natural, o Exmo. Defensor Público Dr. Juliano de Oliveira Leonel, Titular na 2ª Defensoria Pública de Atendimento ao Preso Provisório da Capital, foi liberado das suas atividades no dia 15/12/2017, a fim de ministrar Palestra no II Ciclo de Palestras da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí – ESDEPI, conforme Portaria Nº 830/2017- GDPG;

**CONSIDERANDO** que a 2ª substituta natural, a Exma. Defensora Pública Klésia Paiva Melo de Moraes encontra-se de Folga Compensatória de Plantão nos dias 14 e 15 de dezembro de 2017, conforme Portaria nº 113/2017 – CGDPE;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Exma. Defensora Pública Dra. **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, Titular na 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 01 (um) dia: **15 de dezembro de 2017**.

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 14 de Dezembro de 2017.

*Ciente em  
14.12.17  
Viviane P. P. Setúbal*

*Viviane P. P. Setúbal*  
**VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**  
Diretora Criminal da Defensoria Pública